



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL**

**ATA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25 / 2017.  
OBJETO: Fornecimento de baterias para veículos**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e dez minutos, na sala de licitação a servidora DAIANA DE JESUS ROCHA, gerenciadora do sistema de registro de preços, nomeada conforme portaria 12.302/2014 para realizar a renovação do registro dos valores cotados pelo licitante participante do certame com o menor valor para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme valores constantes na homologação de 09/08/2017. O fornecedor participante deste registro de preços é:

EMPRESA	Fone	ENDEREÇO	CNPJ
VALDOMIRO RODRIGUES CARDOSO	51 998249774	Álvaro Alves Camargo, 1075, Centro, Palmares do Sul/RS. E-mail: <a href="mailto:casadasbaterias@hotmail.com">casadasbaterias@hotmail.com</a>	88.443.080/0001-09

Esta empresa segue classificada em 1º lugar nos itens conforme segue:

Item	Descrição	Apresentação	Valor Unitário	Saldo em 29.06.2018
1	Bateria nova 12 V 45 ah sem manutenção com garantia mínima de 1 ano	Unidade	230,00	10
2	Bateria nova 12 V 60 ah sem manutenção com garantia mínima de 1 ano	Unidade	280,00	10
3	Bateria nova 12 V 70 ah sem manutenção com garantia mínima de 1 ano	Unidade	310,00	7
4	Bateria nova 12 V 75 ah sem manutenção com garantia mínima de 1 ano	Unidade	360,00	10
5	Bateria nova 12 V 100 ah sem manutenção com garantia mínima de 1 ano	Unidade	460,00	12
6	Bateria nova 12 V 135 ah sem manutenção com garantia mínima de 1 ano	Unidade	600,00	13
7	Bateria nova 12 V 150 ah sem manutenção com garantia mínima de 1 ano	Unidade	650,00	22

Conforme contato telefônico a empresa VALDOMIRO RODRIGUES CARDOSO está regularizando as certidões federais e municipais. Ficam ratificados todos os termos do Edital nº 4.441/2017, que rege este registro de preços e seus fornecimentos em caso de emissão de Autorização de Fornecimento, o qual fica válido até 08/08/2018 ou enquanto houver saldo. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes todo o conteúdo do referido edital e que o sistema de registro de preços ao qual serão submetidos os valores ofertados, o qual não gera comprometimento de aquisição por parte do Município. Nada mais havendo à constar a Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços encerra esta ata que vai assinada e deverá ser publicada no mural da Prefeitura Municipal de Palmares do Sul, neste mesmo endereço, e enviada via fax e / ou e-mail, conforme informado em seu envelope, ao licitante participante, publicado no site oficial do Município ([www.palmaresdosul.rs.gov.br](http://www.palmaresdosul.rs.gov.br)) e por extrato na imprensa oficial do Município.

DAIANA DE JESUS ROCHA  
Gerenciadora do Sistema de Registro de Preço